



PROJETO DE LEI Nº 032/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 032/2023, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

EMENTA: Dispõe sobre Feriados Municipais e dá outras providências.

Artigo 1.º - São Feriados no âmbito do Município de Sanharó, as seguintes datas:

- a) 20 DE JANEIRO - Dedicado ao co-Padroeiro São Sebastião.
- b) 20 DE OUTUBRO – Dedicado ao Padroeiro Sagrado Coração de Jesus.
- c) 24 DE DEZEMBRO – Emancipação política de Sanharó.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Fica REVOGADA a Lei n.º 236/1994 de 15 de julho de 1994.

Sanharó, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente